



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 765 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, com o objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área de saúde, oportunidade de realização de estágio junto as Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.924/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração